

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Referente ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00007.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA E MONITOR, TOTALIZANDO 73 (SETENTA E TRÊS) VEÍCULOS, SENDO 09 VEÍCULOS KOMBI, 08 VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, 05 VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS E 51 VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS 4X4, PARA TRANSPORTAR ALUNOS RESIDENTES EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA URBANA, COLÔNIAS E SÍTIOS DA ZONA RURAL E ÁREAS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO, ATÉ AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

Retificação do item 20.9:

ONDE SE LÊ:

20.9 O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogado nos casos previstos na Lei 14.133/21.

LEIA - SE:

20.9 O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro meses) a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado nos casos previstos na Lei 14.133/2021.

Retificação do item 21.1:

ONDE SE LÊ:

21.1 O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro meses) dias a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado nos casos previstos na Lei 14.133/2021.

LEIA-SE:

21.1 O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro meses) a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado nos casos previstos na Lei 14.133/2021.

Paragominas-PA, 14 de junho de 2024.

Luciana Brito Vieira

Pregoeira

Portaria 21/2024 - GPP